




## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de captação de recurso de acompanhamento de Projetos e Programas e Convênios com os Governos Federal, estadual entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o orçamento vigente, conforme informado anteriormente pelo responsável do setor contábil.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de Suprimentos e Licitação, para as providencias cabíveis

Colares/PA, 12 de novembro de 2025.

  
Maria Lucimar Barata  
Prefeita Municipal de Colares